



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 226/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCLUSÃO DA
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
CALÇADAS NA RUA BERTHOLDO JACOB,
NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a conclusão da pavimentação e construção de calçadas na rua Bertholdo Jacob, no Centro deste Município.

O objetivo da presente indicação é a conclusão da pavimentação que foi iniciada na mencionada rua, para proporcionar maior infraestrutura, melhorar o tráfego de veículos, valorizar os imóveis, embelezar e desenvolver a rua, bem como a construção de calçada para uso exclusivo dos pedestres, pois os moradores estão sendo obrigados a caminhar pela própria rua, aumentando assim o risco de acidentes.

Justifica-se ainda que essa rua localiza-se no centro deste Município, portanto é muito movimentada e necessita destas prestações de serviços, pois, da forma que se encontra causa transtornos aos moradores e tal medida além de valorizar o ambiente, proporcionará bem estar e segurança aos transeuntes.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de junho de 2013.

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

26 AGO, 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindola
João Carlos